



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0032/2024, PUBLICADA 16/01/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital: 001/2023 para o cargo de Agente Socioeducativo – Masculino e Feminino - Região: NORTE**

1. Os candidatos abaixo convocados deverão encaminhar as cópias da documentação, item 14.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **16/01/2024 até 18hs do dia 18/01/2024**. **A documentação descrita no item 14.3 deverá ser enviada juntamente com o formulário: "ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA" disponível no site selecao em 16/11/2023.**

2. Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:

2.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu – Região**, devendo ser encaminhado para os destinatários conforme a **REGIÃO DE INSCRIÇÃO**:

GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 METROPOLITANA

GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 NORTE

GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 SUL

Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – METROPOLITANA.

2.2 O candidato deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.

2.3 **Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.**

2.4 **É de responsabilidade do candidato o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.**

2.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **18hs do dia 18/01/2024**.

2.6 **Os candidatos que forem deferidos quanto a documentação enviada, item 14.3 serão convocados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.**

2.7 **RESSALTAMOS QUE A ASSINATURA DE CONTRATO SE DARÁ POSTERIORMENTE, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO E DE VAGAS DISPONÍVEIS.**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIÃO: NORTE

Cargo: Agente Socioeducativo – Masculino - Ampla Concorrência

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
131	Nivaldo Da Cruz Santos	2342267
132	Andre Cassoli Cirilo	2340812
133	Genilton De Almeida Sepulcro	2341665
134	Jucenir De Souza	2341051
135	David Moreira Titol	2339309
139	Wdson Luiz Curitiba	2346429
140	Gustavo Pereira Siqueira	2348854
141	Fabio Ramos Machado	2348705
142	Luismar José Lameira Cazaroto	2348047
143	Fabricio Sepulcro Da Silva	2340445
144	Vitor Geira	2340700
149	Bruno Simao Sousa	2342390
150	Bruno Correia Zonta	2340859
151	Joao Claudio Marques	2342550
152	Jesadaque Gomes Ramalho Da Silva	2342374
153	John Lennon Cosvosk	2343789
154	Wesley Da Gama Rodrigues Carvalho	2342596
155	John Lennon Rodrigues Vinga	2348361
156	Kaique Pagotto	2340542
157	Geovane Pereira De Souza	2342303
159	Adenilson Alves Gonçalves	2348103
160	Vanderson Hoffmann Polezel	2347433
161	Cleufes Leite Costa	2342727
162	Elder Catarino	2348679
165	Wallace Dos Santos Gonsalves	2342583

REGIÃO: NORTE

Cargo: Agente Socioeducativo – Masculino - Negros

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
53	Julio Ferreira De Araujo Junior	2339443
54	Cláudio Dos Santos Barbosa	2348246
55	Antonio Covosque Junior	2339758
56	Marcio Ferreira De Souza	2342047
58	Wenderson Rufino Lourenço	2342796

Vitória (ES), 16 de janeiro de 2024.

Oséias Gerke

Diretor Geral do IASES

(respondendo – Decreto nº2825-S, de 18/12/2024)

Gerencia de Recursos Humanos IASES

Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória, ES
CEP.: 29.010-002 /Tel. 3636-5454/3636-5457